

HOMOLOGAÇÃO

Vistos os autos da LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA CNC 03/2014,

Considerando os fatores de pioneirismo, prioridade, essencialidade, dimensão, padrão tecnológico, investimento fixo, oportunidade de empregos a serem criados, aproveitamento de matérias-primas disponíveis, retornos fiscais e o interesse público advindos da sua realização,

Concluo pela validade dos atos praticados, por estarem em conformidade com a Lei. HOMOLOGO A DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROJETO INDUSTRIAIS, CONFIRMANDO-A COMO CORRETA, POIS ESTÃO PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DA LEI MUNICIPAL 2.981/2013, bem como, do DECRETO MUNICIPAL 33/2014.

Selbach, RS, 26 de janeiro de 2015.

- SÉRGIO ADEMIR KUHN -
Prefeito Municipal

ADJUDICO às empresas abaixo identificadas o direito de FIRMAR PROTOCOLO DE INTENÇÕES com o Município de Selbach, através da Prefeitura Municipal:

Empresa proponente	EDUARDO RODRIGO SCHROEDER DE OLIVEIRA
CNPJ	12.978.117/0001-23
Representante Legal	Eduardo Rodrigo Schroeder de Oliveira
Endereço	Rua Rui Barbosa, 534, sala 2, centro, Colorado, RS

Empresa proponente	JACIR BUSS 90752317091
CNPJ	17.914.112/0001-50
Representante Legal	Jacir Buss
Endereço	Rua Pedro Utzig, 144, centro, Selbach, RS

Empresa proponente	MÁRCIO PIMENTEL DE OLIVEIRA ME
CNPJ	18.469.484/0001-88
Representante Legal	Márcio Pimentel de Oliveira
Endereço	Rua Pedro Utzig, 790, sala 01, centro, Selbach, RS

Empresa proponente	LEONARDO LAMMERS ME
CNPJ	14.043.944/0001-50
Representante Legal	Leonardo Lammers
Endereço	Av. Jacuí, 62, centro, Selbach, RS

Empresa proponente	HOFFMANN INDÚSTRIA METAL MECÂNICA LTDA.
CNPJ	17.251.938/0001-87
Representante Legal	Guilherme Hoffmann
Endereço	Av. Jacuí, 56, sala 01, centro, Selbach, RS

Conceda-se os Incentivos Econômicos (**Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.981/2013**) abaixo descritos:

- a) Doação de um terreno para implantação de unidade de produção e/ou operação: **DOAÇÃO DE UM TERRENO URBANO**
- b) Prestação de serviço de aterro ou terraplanagem de terreno: **TERRAPLENAGEM NECESSÁRIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO INDUSTRIAL**
- d) Instalação de rede de energia elétrica: **GERAL ATÉ A ENTRADA**
- e) Instalação de sistema de abastecimento de água potável: **GERAL ATÉ A ENTRADA**
- g) Construção de pavimentação (asfalto, ou pedras regulares, ou pedras irregulares, ou saibro) nos estacionamentos, pátios de manobra, nas vias internas e nas vias de acesso à fábrica: **PAVIMENTAÇÃO COM SAIBRO NOS ESTACIONAMENTOS, PÁTIOS DE MANOBRA NAS VIAS INTERNAS E NAS VIAS DE ACESSO À FÁBRICA**

Conceda-se os Estímulos Fiscais (**Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.981/2013**) abaixo descritos, estabelecendo-se em **05 (cinco) anos** o tempo de fruição dos mesmos:

- a) isenção dos tributos de IPTU que incida sobre o imóvel onde está ou será instalada a unidade industrial: **05 (cinco) ANOS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NA ESCITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO**
- b) isenção de taxas de licença Ambiental, de licença para a execução de obras e serviços de engenharia, de fiscalização sanitária, de serviços diversos, de serviços urbanos: **05 (cinco) ANOS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NA ESCITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO RELACIONADOS A IMPLANTAÇÃO E EVENTUAIS AMPLIAÇÕES**
- c) a taxa de alvará de localização e funcionamento e de renovação anual da atividade, referente à atividade industrial desenvolvida ou a ser desenvolvida pela empresa no imóvel: **05 (cinco) ANOS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NA ESCITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO**

Selbach, RS, 26 de janeiro de 2015.

- SÉRGIO ADEMIR KUHN -
Prefeito Municipal

ANEXO 3 – Portaria Municipal 313/2014
Roteiro de atividades a serem realizadas

SEQÜÊNCIA

- **primeiro passo (para o Município):** CRIAR A LEI GERAL COM INCENTIVOS ECONÔMICOS E FISCAIS
- **segundo passo (para o Município):** DECRETO REGULAMENTADOR
- **terceiro passo (para o Município e a empresa):** REALIZAR LICITAÇÃO PARA RECEBER O PROJETO DA EMPRESA + CARTA CONSULTA + FORMULÁRIO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL + DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
- **quarto passo (para o Município):** Tramitar a Licitação analisando Documentos (Comissão de Licitação) e Proposta Técnica (COMISSÃO ESPECIAL)
- **quinto passo (para o Município e a empresa):** ASSINAR PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE TRATA DOS FUTUROS COMPROMISSOS
- **sexto passo (para o Município):** FAZER LEI MUNICIPAL ESPECÍFICA PARA A EMPRESA, BASEADA NO PROJETO E NA CARTA CONSULTA, AUTORIZANDO A DOAÇÃO E OS DEMAIS BENEFÍCIOS
- **sétimo passo (para o Município):** Homologar e Adjudicar o Processo de Licitação
- **oitavo passo (para o Município e a empresa):**
 - ASSINAR A ESCRITURA DE DOAÇÃO
 - ASSINAR O CONVÊNIO ou ACORDO DE COOPERAÇÃO COM OS COMPROMISSOS MÚTUOS CONTEMPLANDO OS DEMAIS INCENTIVOS COMO ISENÇÕES FISCAIS